

**PORTARIA Nº 448/2023****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
José Carlos Gualberto da Conceição	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMDES	I	NOV/2021	13.033/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

